



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Errata nº 02 ao Edital SEDUC nº 28/2022

Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), torna pública a retificação do Edital SEDUC nº 28/2022, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

São Luís/MA, 24 de junho de 2022

LEUZINETE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

- No subitem 6.4.2.

Onde se lê:

6.4.2. A apresentação/defesa da proposta, deverá ser realizada pelos respectivos estudantes à banca examinadora.

Leia-se:

6.4.2. A apresentação/defesa da proposta, deverá ser realizada pelos respectivos estudantes à banca examinadora e terá duração de 8 a 10 minutos, exceto por solicitação de esclarecimento à banca examinadora.

- No subitem 6.4.2.1.

Onde se lê:

6.4.2.1. A banca examinadora será composta por 05 (cinco) avaliadores, selecionados dentre os servidores do Governo do Estado do Maranhão e/ou de Instituições de Ensino Superior, que percorrerão os estandes durante a realização da feira, para avaliação da apresentação/ defesa.

Leia-se:

6.4.2.1. A banca examinadora será composta por 03 (três) avaliadores, selecionados dentre os servidores do Governo do Estado do Maranhão e/ou de Instituições de Ensino Superior, que percorrerão os estandes durante a realização da feira, para avaliação da apresentação/ defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Errata nº 02 ao Edital SEDUC nº 28/2022

Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

- No item 7.2

Onde se lê:

7.2. O (A) gestor(a) escolar, o/a estudante e o/a professor(a)/ deverão, obrigatoriamente, garantir a divulgação da logomarca e identidade visual da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação e do Governo do Estado do Maranhão, em todos os produtos relativos à proposta, conforme guia de identidade visual especificado no Anexo H.

Leia-se:

7.2. O (A) gestor(a) escolar, o/a estudante e o/a professor(a)/ deverão, obrigatoriamente, garantir a divulgação da logomarca e identidade visual da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação e do Governo do Estado do Maranhão, em todos os produtos relativos à proposta, sendo obrigatória a produção de banners e camisas, conforme guia de identidade visual especificado no Anexo H.